



Porto Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1263/2017-GP.

Porto Ferreira, 1º de novembro de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 477/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIFA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

*"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO"*

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 595/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 18 de outubro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 477/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Sérgio Rodrigo de Oliveira, informamos que:

Item 01 - A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente está finalizando os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório (Registro de Preços) para contratação de empresa especializada para a eliminação de pontos escuros e melhoramentos da iluminação pública em locais específicos da cidade, inclusive do trecho objeto do presente requerimento.

No caso em questão, como o local já é provido de iluminação, ainda que apenas de um dos sentidos, estamos estudando a possibilidade de instalar novos braços a fim de atendermos a ambos os lados da Avenida.

Importante ressaltar, no entanto, que além da existência de outros pontos com maiores necessidades, e não obstante nossos esforços, o atendimento às demandas do município dependerá da disponibilidade orçamentária para o presente exercício.

Quanto a interferência das árvores no cone de iluminação, foi constatado na parte superior da referida, 3 (três) pontos de interferência os quais serão incluídos em ação conjunta com o Corpo de Bombeiros Municipal e a Defesa Civil para a poda, visto tratar-se de trabalho em altura.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente